



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL**  
**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PCT BRA/IICA/23/002**  
**DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS</b>			
<b>TR</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>AREA</b>	<b>PROCESSO SELETIVO</b>
CONS/GAB/GCOM/nº 07/2024	<b>PRODUTO</b>	<b>GAB/SDR/MDIR</b>	<b>2024</b>
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	<b>Decreto nº 5.151, de 22/7/2004 e Portaria MREX nº. 08 de janeiro de 2017</b>		
<b>CONTEXTUALIZAÇÃO/ JUSTIFICATIVA</b>	<p>A coordenação do atual projeto será feita pelo Ministério Integração e do Desenvolvimento Regional e está a cargo da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR/MIDR).</p> <p>O Projeto de fortalecimento da governança de desenvolvimento regional e ordenamento territorial, o Projeto de Cooperação Técnica - PCT BRA/IICA/23/002, em questão, apresentado à Agência Brasileira de Cooperação Técnica (ABC-MRE), tem por objetivo contribuir para fortalecer a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e a Política Nacional de Ordenamento Territorial - PNOT, como instrumento de política pública voltada para redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.</p> <p>Essas ações estão destinadas a assegurar uma atuação mais eficaz e eficiente do MIDR. Assim, para atingir os objetivos do Projeto por meio da contratação para realização dos estudos, planos, serviços previstos no plano operativo anual do fortalecimento da governança de desenvolvimento regional e ordenamento territorial, identificamos, a oportunidade de contratação de consultoria pessoa física para realizar o mapeamento, diagnóstico, levantamento de necessidade de divulgação das ações dos projetos em execução, visando a qualificação da gestão pública e o fortalecimento da governança de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.</p> <p>Busca-se integrar esforços, no processo de planejamento, monitoramento e gestão das informações, internalizar e disseminar informações e conhecimentos e congregar estratégias que permitam melhorar a harmonização das ações desenvolvidas nos territórios abrangidos pela PNDR, em que as estratégias da SDR se encontra inserida, e complementar as ações preconizadas e desenvolvidas pelo PCT.</p> <p>A contratação de especialista se justifica pelo fato da SDR/MIDR, não dispor de quadro de técnico especializado e com capacidade técnica para realizar o mapeamento, diagnóstico, levantamento de necessidade de divulgação das ações dos projetos em execução, visando a qualificação da gestão pública e o fortalecimento da governança de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial. Esta contratação tem como finalidade fortalecer a imagem institucional e ampliar o alcance das políticas públicas de desenvolvimento regional no Brasil, por meio da disseminação de informações relativas aos serviços prestados ao cidadão, ações, projetos e programas.</p> <p>Por fim, os objetivos maiores dessa contratação são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Definir e gerenciar todas as ações de comunicação da SDR/MIDR, considerando os seus projetos;</li><li>• Mapear todas as atividades relacionadas à comunicação, desde o planejamento até a avaliação dos resultados.</li></ul>		



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL**  
**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PCT BRA/IICA/23/002**  
**DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL**

<b>OBJETIVOS GERAL DA CONSULTORIA</b>	<p>O objetivo geral desta contratação é contribuir, por meio de consultoria individual, com apoio técnico especializado e com capacidade técnica para realizar o mapeamento, diagnóstico, levantamento de necessidade de divulgação das ações dos projetos em execução, visando a qualificação da gestão pública e o fortalecimento da governança de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PCT/BRA/IICA/23/002.</p>
<b>ENQUADRAMENTO</b>	<p>A contratação da consultoria, objeto do presente TdR, insere-se no Programa de desenvolvimento regional e ordenamento territorial do PCT/BRA/IICA/23/002. Esta Consultoria contribuirá para o aperfeiçoamento do <b>Objetivo Imediato 1</b> - Desenvolver mecanismos e instrumentos inovadores de formulação, implementação e monitoramento de políticas e programas regionais e territoriais.</p> <p><b>Resultado 1.5:</b> Agentes de desenvolvimento e de entes federados que atuam nos processos de planejamento, gestão e implementação de políticas e programas regionais e territoriais, com capacidades individuais aprimoradas.</p>
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<p>Para o cumprimento dos objetivos desta contratação, o consultor contratado deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Participar de reuniões com a equipe da SDR/MIDR e parceiros;</li><li>Mapeamento e diagnóstico, análise ampla dos programas e estratégias com a finalidade de subsidiar a construção do planejamento de ações estratégicas;</li><li>Plano estratégico de comunicação, com definição de estratégias, curadoria de conteúdo, definição de Matriz Swot, mensagens-chave e proposição de plano de ação;</li><li>Produção de conteúdos e análise de cenários: oportunidades. Ações de relacionamento com a mídia;</li><li>Monitoramento digital, com envio dos destaques do ambiente digital (imprensa e redes sociais), identificando temas de interesse ou pautas de oportunidade de comunicação para a empresa;</li><li>Gestão de mídias sociais, com curadoria de conteúdo para mídias digitais e elaboração de conteúdo;</li><li>Cobertura fotográfica, com pacote de fotografia com coberturas de 4 horas a 8 horas, a depender da demanda; e</li><li>Cobertura de pautas especiais externa a Instituição. Produção de conteúdo e acompanhamento de porta-voz.</li></ul>



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL**  
**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PCT BRA/IICA/23/002**  
**DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL**

<p align="center"><b>PRODUTOS ESPERADOS</b></p>	<p><b>Produto 1:</b> Documento técnico com pesquisa e coleta de dados: Investigar e reunir informações relevantes, considerando o banco de dados de projeto da SDR, para a produção de matérias para divulgação das ações da SDR/MIDR, quantificado e qualificado.</p> <p><b>Produto 2:</b> Elaboração de relatório com apresentação de 20 textos, considerando os programas da SDR/MIDR, apresentando as informações em forma de notícias, reportagens, artigos ou entrevistas, com aplicação em diferentes canais de comunicação, visando a divulgação das ações.</p> <p><b>Produto 3:</b> Elaboração de relatório contendo um balanço das atividades e resultados do trabalho entregue ao longo dos últimos 45 (quarenta e cinco) dias de prestação de serviço, correspondentes contemplando a listagem das tarefas realizadas, seu detalhamento e status de andamento.</p> <p><b>Produto 4:</b> Documento técnico com apresentação de planejamento e organização de matérias, produção de textos, interpretação e análise dos acontecimentos, organizar as informações e notícias a serem difundidas dos Programas e estratégias da SDR/MIDR.</p> <p><b>Produto 5:</b> Documento técnico com apresentação e aplicação do plano de comunicação da SDR.</p> <p><b>Produto 6:</b> Elaboração de relatório dos resultados obtidos no desenvolvimento do produto 5, com apresentação dos resultados alcançados com aplicação do plano de comunicação da SDR, assim como elaborar de relatório apresentação de 15 textos, considerando os programas da SDR/MIDR, apresentando as informações em forma de notícias, reportagens, artigos ou entrevistas, com aplicação em diferentes canais de comunicação, visando a divulgação das ações, além de uma apresentação contendo um balanço das atividades e resultados do trabalho entregue ao longo dos últimos 60 (sessenta) dias de prestação de serviço, correspondentes contemplando a listagem das tarefas realizadas, seu detalhamento e status de andamento.</p>	
	<p align="center"><b>1ª FASE</b> (Caráter eliminatório e classificatório)</p>	<p align="center"><b>FORMAÇÃO</b> (obrigatória)</p>
<p align="center"><b>QUALIFICAÇÕES</b> <b>PROFISSIONAIS, A SEREM</b> <b>INFORMADAS NO CURRÍCULO</b></p>	<p align="center"><b>PÓS-GRADUAÇÃO</b></p> <p>Somente serão pontuados quando exigidos, conforme tabela ao lado.</p> <p>Observações:</p> <p>É adotada a seguinte pontuação na fase de avaliação curricular:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Especialização: 0,5 ponto;</li> <li>- Mestrado: 1 pontos; e</li> <li>- Doutorado: 1,50 ponto.</li> </ul>	<p><b>Com Especialização:</b> Não se aplica</p> <p><b>Com Mestrado:</b> não se aplica</p> <p><b>Com Doutorado:</b> não se aplica</p>



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL**  
**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PCT BRA/IICA/23/002**  
**DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL**

	<p align="center"><b>EXPERIÊNCIA</b></p> <p>Forma de cálculo: 1 (um) ponto por ano de atuação profissional, com pontuação máxima de 05 (cinco) pontos. A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constantes do CV apresentado pelo candidato.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Não serão consideradas experiências em estágios;</li><li>- Docência e trabalhos voluntários, somente serão considerados quando houver ligação com trabalhos práticos e/ou de pesquisa e dentro da experiência requerida.</li></ul>	<p><b>Obrigatório:</b></p> <p>Experiência comprovada, de no mínimo 05 anos, com atuação em comunicação.</p>
	<p align="center"><b>EXPERIÊNCIA DESEJÁVEL</b></p> <p>Forma de cálculo: 1 (um) ponto por política pública trabalhada, com pontuação máxima de 05 (cinco) pontos. A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constante do CV apresentado pelo candidato.</p>	<p>Experiência em elaboração de pautas, planejamento de comunicação externa e interna, análise de cenário, produção de matérias, releases e artigos, produção de conteúdo para as redes sociais, acompanhamento de entrevistas, produção de textos.</p>
<p align="center"><b>2ª FASE</b> (Caráter classificatório)</p> <p align="center"><b>TEMAS A SEREM ARGUIDOS NA FASE DE ENTREVISTAS</b></p> <p>(PONTUAÇÃO MÁXIMA: até 20% dos pontos máximos possíveis na 1ª fase. Esta fase se baseará na análise dos critérios descritos, por gestor especialista na área técnica afeta ao TR, a partir de suas percepções sobre o desempenho do candidato)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimento das Políticas Públicas do MIDR;</li><li>- Experiência no engajamento, mobilização e divulgação de conteúdos variados; e</li><li>- Experiência em planejamento de comunicação externa e interna.</li></ul>	
<p align="center"><b>3ª FASE</b> (Caráter eliminatório e classificatório)</p> <p align="center"><b>APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b></p>	<p>O candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>A. Cópia autenticada da comprovação da escolaridade e dos títulos informados no currículo (diplomas de graduação, pós-graduação, mestrados, doutorados, declarações, etc);</li><li>B. Comprovação de inscrição na Previdência Social;</li><li>C. Declaração assinada de não vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal;</li><li>D. Comprovação de cada experiência profissional relacionada no currículo apresentado. Caso sejam apresentadas declarações, as mesmas deverão conter a comprovação da legitimidade do responsável para emitir tal declaração.</li></ul>	
<p align="center"><b>INSUMOS DESCRIÇÃO DE CUSTOS</b></p>	<p><i>PASSAGENS E DIÁRIAS (Quando possível determinar a quantidade e/ou montante total desses itens). As viagens serão custeadas com recursos do projeto, com prévia autorização do ordenador de despesas.</i></p>	



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL**  
**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PCT BRA/IICA/23/002**  
**DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL**

VALOR DO CONTRATO	PRODUTO	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA DE ENTREGA (MÊS)	FORMA DE PAGAMENTO
	P1	21.000,00	MÊS 01	15%
	P2	21.000,00	MÊS 03	15%
	P3	21.000,00	MÊS 05	15%
	P4	21.000,00	MÊS 07	15%
	P5	21.000,00	MÊS 09	15%
	P6	35.000,00	MÊS 14	25%
<b>TOTAL: R\$ 140.000,00</b>				
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	14 (quatorze) meses			
<b>SEDE DOS TRABALHOS</b>	Brasília/DF			
<b>NOME DO SUPERVISOR</b>	<b>José Joaquim Carneiro Filho</b>	<b>CARGO DO SUPERVISOR</b>	Chefe de Gabinete da SDR	
<b>APROVAÇÃO DOS PRODUTOS</b>	Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<p>1. O processo de seleção do consultor se dará por meio da avaliação curricular realizada por Comissão de Seleção, respeitando as diretrizes do Decreto Nº 5.151/2004.</p> <p>2. PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROCESSO SELETIVO AS PESSOAS FÍSICAS QUE SE ENQUADRAM NO PERFIL PROFISSIONAL DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME AS ORIENTAÇÕES A SEGUIR:</p> <p>1) CADASTRAR-SE E/OU REALIZAR O LOGIN E SENHA, NO SITE DA REPRESENTAÇÃO DO IICA NO BRASIL, DISPONÍVEL EM <a href="https://iica.int/pt/node/75">HTTPS://IICA.INT/PT/NODE/75</a>.</p> <p>2) ANEXAR O(S) DOCUMENTO(S) REQUERIDO(S) NO(S) ENVELOPE(S) CORRESPONDENTE(S) À VAGA DESEJADA. OS ENVELOPES ESTARÃO DISPONÍVEIS NO CAMPO "DOCUMENTOS EXIGIDOS", LOCALIZADO AO FINAL DO EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO.</p> <p>3) CLICAR NO BOTÃO "QUERO PARTICIPAR" PARA VALIDAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO CANDIDATO(A) PELO PROCESSO SELETIVO.</p> <p>IMPORTANTE: REGISTRAR O INTERESSE NÃO GARANTE A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO CANDIDATO. PARA ISSO, É FUNDAMENTAL QUE CADA DOCUMENTO(S) REQUERIDO(S) SEJA(M) ANEXADO(S) NO ENVELOPE INDICADO, RESPEITANDO A DATA E O HORÁRIO LIMITE ESTABELECIDOS NO EDITAL.</p> <p>*EM NENHUMA HIPÓTESE A EQUIPE DE INTEGRANTES DE GERENCIAMENTO DO PCT/ EEN - ENTIDADE EXECUTORA NACIONAL TEM AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR CONTATO COM POSSÍVEIS CANDIDATOS, TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE A CANDIDATURA E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS, ESTARÃO NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO SITE DO IICA.</p> <p>O formato do currículo aceito será o do IICA, <b>currículos em outros formatos estarão desclassificados.</b></p> <p>3. O (A) contratado (a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo.</p> <p>Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.</p> <p>Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do MDR.</p> <p>O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.</p>			